



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 8/2021 - RIFB/IFBRASILIA, de 16 de setembro de 2021

**45ª Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
- REDITEC**

**SELEÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DESENVOLVIDAS NA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

1. DA ABERTURA

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 01 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a chamada para seleção de apresentações de atrações musicais desenvolvidas na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. As apresentações que atenderem aos requisitos desta chamada poderão ser apresentadas durante a 45ª Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - REDITEC 2021.

2. DA APRESENTAÇÃO

2.1 A REDITEC (Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica) é um evento internacional que tem o objetivo de reunir reitores, pró-reitores, diretores gerais, assessores, pesquisadores, professores, convidados e parceiros para discutir as políticas e diretrizes do ensino profissional e tecnológico do país e sua inserção no mundo globalizado. Em 2021, a 45ª edição da REDITEC terá o Instituto Federal de Brasília como organizador. O evento, em formato híbrido, ocorrerá entre os dias 29 de novembro e 02 de dezembro de 2021. A organização adotou o formato híbrido com vistas às recomendações de medidas preventivas quanto ao combate à disseminação da Covid-19 e para preservar a integridade da saúde dos participantes, servidores e organizadores.

2.2. O evento é promovido pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), sendo o Instituto Federal de Brasília responsável por sua organização em 2021.

3. DOS OBJETIVOS DA CHAMADA

3.1. Estimular, fortalecer e divulgar os projetos musicais desenvolvidos na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

3.2. Promover a divulgação de trabalhos que demonstrem a diversidade e a multiplicidade de expressões musicais produzidas na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

3.3. Propiciar o intercâmbio cultural que poderão inspirar outras instituições da Rede.

4. DO PÚBLICO ALVO

4.1. Poderão participar desta chamada professores ou servidores técnico-administrativos do quadro permanente das instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, que coordenaram projetos relacionados à apresentações musicais.

5. DOS REQUISITOS DA PROPOSTA

5.1. A atração musical deverá ser produzida em um dos formatos:

5.1.1. Concerto, coral, orquestra, banda, show, performance vocal, performance instrumental, dentre outros.

5.2. As apresentações deverão ser gravadas pelo proponente conforme requisitos apresentados no anexo I. Os vídeos deverão, de alguma forma, identificar a Instituição vinculada (cenário de fundo, camisetas, etc).

5.3. As propostas deverão ter anuência do diretor-geral do *campus* ou da chefia imediata, para o caso de servidores lotados nas reitorias das unidades, por meio do preenchimento do Anexo II bem como deverá ser anexado o Termo de Responsabilidade de Direitos Autorais, conforme Anexo III. Os anexos devem estar na extensão PDF.

5.4. Uma vez submetida a proposta, o proponente e sua equipe concordam com os termos desta chamada.

6. DO PROCESSO DE SUBMISSÃO

6.1. Para a inscrição das propostas, o proponente deverá providenciar os documentos relacionados a seguir.

- 6.1.1. Arquivo contendo o vídeo com a atração musical;
- 6.1.2. Anexo II - Termo de ciência gestores;
- 6.1.3. Anexo III - Termo de Responsabilidade de Direitos Autorais.

6.2. Para a submissão da atração musical, o proponente deverá seguir as seguintes orientações:

- 6.2.1. A submissão será realizada por e-mail, reditec@ifb.edu.br, com título "Atração Musical Reditec". O arquivo contendo o vídeo e os anexos II e III necessários à inscrição deverão ser anexados ao email.

6.3. O Instituto Federal de Brasília não se responsabilizará por qualquer falha ou problema de ordem técnica ou operacional relacionada a sistemas operacionais, Internet, intranet ou qualquer rede de informação e comunicação que inviabilize o envio dos arquivos para inscrição nos prazos e datas estipulados nesta chamada.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. Datas ou períodos estabelecidos para esta chamada:

| AÇÃO | DATA |
|---|--------------------------------|
| Lançamento da chamada | 16/09/2021 |
| Período para submissões | 17/09/2021 a 17/10/2021 |
| Período de avaliação das propostas | 18/10/2021 a 31/10/2021 |
| Divulgação das propostas aprovadas | 05/11/2021 |
| Divulgação da programação das atrações musicais | A partir de 12/11/2021 |
| Apresentação virtual das propostas selecionadas | 01/12/2021 a 02/12/2021 |

8. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

8.1. Uma vez concluído o processo de submissão, a comissão organizadora da Reditec/2021 fará a verificação dos documentos anexados no email. A falta ou o equívoco em quaisquer destes documentos implicará na não classificação da proposta.

8.2. Após avaliação de conformidade documental, a comissão organizadora irá avaliar o conteúdo dos vídeos submetidos, considerando os seguintes critérios:

- 8.2.1. Qualidade do som e imagem (30 pontos);
- 8.2.2. Originalidade (30 pontos);
- 8.2.3. Inovação na forma de apresentação (40 pontos);

8.3. Serão aprovadas todas as propostas que atingirem o mínimo de 50 pontos. As propostas aprovadas serão classificadas em ordem decrescente.

- 8.3.1. Todas as atrações selecionadas poderão ter suas gravações em vídeo apresentadas em plenária virtual durante a programação da Reditec/2021.

8.4. Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios para desempate:

- 8.4.1. Maior nota no item 8.2.3;
- 8.4.2. Maior nota no item 8.2.2;

8.4.3. Maior nota no item 8.2.1;

8.5. Cada atração aprovada fará jus à certificação de apresentação no evento. O certificado será direcionado ao proponente e este ficará responsável por encaminhar aos demais membros da equipe, caso ocorra.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Todos os contatos serão realizados pelo e-mail cadastrado pelo proponente durante a submissão da atração musical, sendo de responsabilidade do mesmo o registro correto das informações, acompanhamento da caixa de e-mails e das publicações oficiais na plataforma do evento e na página do IFB.

9.2. Os casos não previstos nesta Chamada Pública serão analisados pela Coordenação Geral da REDITEC 2021.

9.3. Não havendo número suficiente de propostas encaminhadas e contempladas nesta chamada, a organização do evento poderá fazer convite direto às Instituições pertencentes à Rede Federal.

9.4. Mais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: reditec@ifb.edu.br.

Assinado eletronicamente
LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado**, REITOR - CD1 - IFBRASILIA, em 16/09/2021 10:40:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300104
Código de Autenticação: 0880e74632



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote
n° 03, Edifício Siderbrás., Asa Sul,
BRASILIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154